Publicação

DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA

Aos 9 (nove) dias do mês de outubro do ano de 2026, o Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR - CEN-CAU/BR, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR n. 179, de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2026 do CAU, DIVULGA O RESULTADO DO JULGAMENTO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO EM PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA, realizado pela CEN-CAU/BR, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) de Arquitetura e Urbanismo.

Chapa: **Responsável pela chapa:**	03-IES JOSE ROBERTO GERALDINE JUNIOR
Decisão da CEN-CAU/BR:	Pedido de registro de candidatura INDEFERIDO
Julgamento do pedido de reconsideração a CEN-CAU/BR:	NEGAR provimento ao pedido de reconsideração. Pedido de registro de candidatura INDEFERIDO.

Os responsáveis pelas candidaturas indeferidas deverão promover a substituição dos candidatos declarados irregulares de 13 a 15 de outubro de 2026, exclusivamente via e-mail à CEN-CAU/BR, conforme instruções desta Comissão. O não atendimento a essa determinação acarretará o indeferimento definitivo da chapa.

Danilo Silva Batista

Coordenador da Comissão Eleitoral Nacional do CAU/BR

CEN-CAU/BR

Documento assinado eletronicamente por **DANILO BATISTA registrado(a) civilmente como DANILO SILVA BATISTA**, **Usuário Externo**, em 09/10/2026, às 19:48 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **C6E5EF41** e informando o identificador **1185992**.